



Processo nº 00200.009012/2016-19

SENADO FEDERAL

SEXTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 064/2011, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa CLARO S.A., que tem por objeto a cessão de direito de uso de sinais de TV por assinatura e prestação de serviço de instalação, distribuição e disponibilização desses sinais.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa CLARO S.A., neste ato representada por ANTÔNIO SOARES DE LIMA NETO e WANDA ALVES PEREIRA, tendo em vista a ocorrência de fato extraordinário e não previsto, que ocasionou a não conclusão em tempo hábil do processo licitatório para nova contratação dos serviços em trâmite no Processo nº 00200.013968/2015-34 e considerando as manifestações da SECOM, documentos nºs 00100.103355/2016-05 e 00100.102042/2016-21, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.110987/2016-17, o Parecer nº 571/2016-ADVOSF, documento nº 00100.114368/2016-00, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.115204/2016-91, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.009012/2016-19, resolvem aditar o Contrato nº 064/2011, com base na sua Cláusula Décima Segunda, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 12/2014 da Comissão Diretora, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 064/2011 fica prorrogado em caráter excepcional de 22 de julho de 2016 a 21 de janeiro de 2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Quinta do Contrato tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período compreendido entre julho de 2015 (data do quarto aniversário do Contrato) e julho de 2016 (data do quinto aniversário do Contrato), o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contratação decorrente da conclusão do procedimento licitatório tramitando nos autos do Processo nº 00200.013968/2015-34.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesa





SENADO FEDERAL

339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2016NE001673, de 19 de julho de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste Instrumento, visando atender à prorrogação, em conformidade com a CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA do contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro ao Quinto Termos Aditivos e do Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 21 de julho de 2016.

ILANA TROMBKA
ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

ANTÔNIO SOARES DE LIMA NETO
ANTÔNIO SOARES DE LIMA NETO
CLARO S.A.

WANDA ALVES PEREIRA
WANDA ALVES PEREIRA
CLARO S.A.

Testemunhas:

Carlos André Bezerra Mesquita
Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC
Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2016\MINUTA\TERMO ADITIVO\Prorrogação\CLARO S.A. 6 TA prorrogação excepcional MINUTA 00200 009012 2016 19 (WE).doc